



**PORTARIA Nº 43.268/2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 010823/2016,**

**R E S O L V E**

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo MARCIA JANE PEREIRA, matrículanº 2148, o tempo de contribuição de 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LUCIANE LTDA.	01/02/1973 - 31/05/1975	Geral	2	4	0
COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA WITMARSUM LTDA.	26/08/1991 - 20/09/1991	Geral	0	0	25

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de janeiro de 2017.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS